



PREFEITURA DIVULGA MAIS UM CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

Data de Publicação: 21 de março de 2022

Fonte: Ssecom/PMNF - Maira Queiroz

Na última sexta-feira, 18, a Prefeitura de Nova Friburgo divulgou mais uma chamamento do processo seletivo para profissional de apoio escolar, no Diário Oficial Eletrônico. Os candidatos aprovados relacionados no Edital deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Alberto Braune, n.º 224, Centro, 3º andar, durante o período de 24 e 25 de março, das 08h30 às 12h, para apresentação dos originais e entrega de cópias reprográficas dos documentos solicitados.

O candidato será encaminhado à avaliação médica pela Subsecretaria de Recursos Humanos. Após a realização da avaliação médica, o candidato deve entregar, dentro do prazo estipulado, o resultado da avaliação médica e, no ato da contratação, o candidato deverá preencher a Declaração de Acumulação ou não Acumulação de cargos/empregos/funções.

Os documentos solicitados são: uma foto 3x4; certidão de nascimento ou casamento ou união estável; certidão de nascimento e CPF de filhos (menores de 14 anos); caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos; carteira de identidade ou CNH; comprovante de vacinação (covid-19); cadastro nacional de pessoa física - CPF; certificado de regularidade obtido no site www.receita.fazenda.gov.br; título de eleitor; comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação para com a justiça eleitoral; certificado de reservista (somente para o sexo masculino); cartão do pis/pasep ou comprovante bancário que contenha o número; comprovante de endereço atualizado, com cep, em nome do próprio ou declaração de residência com firma reconhecida; carteira de trabalho e previdência social - CTPS (página da foto frente e verso); cópia do cartão bancário com o número da conta corrente (Banco do Bradesco); registro da profissão no órgão de classe, quando for o caso; última declaração completa do imposto de renda pessoa física ou declaração de isento, quando necessário.

O candidato que não comparecer em qualquer fase do trâmite de seleção no prazo estabelecido implicará a perda do direito à vaga ao cargo para o qual foi classificado, ficando caracterizada a desistência do candidato para a contratação temporária do cargo. A Prefeitura de Nova Friburgo poderá convocar o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

[CLIQUE AQUI](#) e acesse a publicação no Diário Oficial.
